



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 014, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denúncias formuladas contra a Gestora Escolar do Centro de Educação Infantil Areia Branca, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA SEMED Nº 112,
de 11 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denúncias formuladas contra a Gestora Escolar do Centro de Educação Infantil Areia Branca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de março de 2025.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe da Casa Civil